UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N.11/PROGRAD/2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei n.11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) n.976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) n.42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de bolsista e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Geografia, Cultura e Cidadania: Diálogo de Saberes no Ensino de Geografia, do Campus Nova Iguaçu – Instituto Multidisciplinar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação Tutorial é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio Curso de Graduação, aprofundar objetivos e conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.
1.2 Os grupos deverão realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.
1.3 O PET tem por objetivos:
I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
VIII - contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.
1.4 Este edital destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de bolsista e 6 (seis) de não bolsistas.

2. DOS DEVERES DO ESTUDANTE

2.1 Zelar pela qualidade acadêmica do Programa.
2.2 Participar de todas as atividades programadas pela tutora.
2.3 Participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
2.4 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da Universidade, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição.

2.5 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
2.6 Fazer referência à sua condição de integrante do Programa (como bolsista ou não bolsista) nas publicações e trabalhos apresentados.
2.7 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/ NÃO BOLSISTA
3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Geografia, no Campus Nova Iguaçu, cursando, preferencialmente, do 2º (segundo) ao 6º (sexto) período letivo.
3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior ao Índice de Rendimento Acadêmico Médio (IRAM).
3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista).
3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

4. DAS BOLSAS E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA
4.1 O aluno bolsista deverá receber mensalmente o valor de R$400,00 (quatrocentos reais) pago pelo FNDE, após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.
4.2 O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Nova Iguaçu, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO
5.1 Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para petgeoufrrjim@gmail.com, contendo os documentos especificados no subitem 5.4, em *Portable Document Format* (PDF) separadamente, ou compactados em formato ZIP ou RAR, com informações no corpo do e-mail (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), assunto: inscrição, na data indicada no Anexo I.
5.2 Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB.
5.3 Se necessário, devido ao tamanho dos arquivos anexados, deverá ser enviado mais de um e-mail enumerando-os no campo "assunto" (inscrição parte 1, inscrição parte 2 etc).
5.4 Documentos:
a) Ficha de inscrição conforme Anexo II;
b) Cópia de documento oficial de identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Histórico Escolar da UFRRJ atual;
e) Currículo Lattes atual;
f) Carta de Apresentação conforme Anexo IV;
g) Projeto de Atuação conforme Anexo V.

6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
6.1 Na primeira etapa, de homologação das inscrições, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5.
6.2 Na segunda etapa serão avaliados a Carta de Apresentação e o Projeto de Atuação.
6.2.1 A Carta de Apresentação será avaliada em até 2,5 (dois e meio) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: clareza e correção gramatical (máximo de 0,5 ponto), conhecimento da proposta do Programa (máximo de 0,5 ponto), justificativa para inscrição (máximo de 0,5 ponto) e percurso pessoal, acadêmico e profissional (máximo de 1,0 ponto).

6.2.2 O Projeto de Atuação será avaliado em até 2,5 (dois e meio) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: proposta de atuação (máximo de 1,5 ponto) e atividades a serem desenvolvidas no grupo (máximo de 1,0 ponto).
6.3 Na terceira etapa será realizada uma Entrevista, que será avaliada em até 5,0 (cinco) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (máximo de 1,0 ponto), trajetória acadêmico-profissional (máximo de 1,0 ponto), clareza na exposição oral (máximo de 1,0 ponto), disponibilidade de tempo (máximo de 1,0 ponto), experiências e propostas para atuação em equipe (máximo de 1,0 ponto).
6.3.1 Esta etapa será realizada através de webconferência, na data indicada no Anexo I, conforme orientações (horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado no Anexo II.
6.3.2 Caso o candidato convocado apresente problema de conexão com a internet que impeça ou interrompa a participação, deverá enviar e-mail para o mesmo endereço do subitem 5.1 até o final do dia da entrevista.
6.4 A nota final será composta pela soma das pontuações da segunda e terceira etapa, totalizando 10 (dez) pontos.
6.4.1 A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da banca.
6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
6.5.1 1º Ter ingressado na Universidade por meio de modalidade de cotas, sendo contemplado pelos grupos: L1, L2, L3 ou L4 (http://r1.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/), conforme verificação nos sistemas acadêmicos da PROGRAD.
6.5.2 2º Ter ingressado na Universidade por meio de modalidade de cotas, sendo contemplado pelos grupos: L5, L6, L7 ou L8 (http://r1.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/), conforme verificação nos sistemas acadêmicos da PROGRAD.
6.5.3 3º Maior pontuação na Entrevista.
6.5.4 4º Maior pontuação na Carta de Apresentação.
6.5.5 5º Maior pontuação no Projeto de Atuação.
6.6 Serão aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.
6.7 Os candidatos serão classificados como bolsista (1º lugar) e como não bolsistas (do 2º ao 7º lugar).
6.8 Os resultados serão divulgados por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar eventuais vagas.
7.2 Os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.
7.2.1 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.
7.3 No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade para assumirem a vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital e na legislação na época da substituição.
7.4 O discente será desligado do Programa nos seguintes casos:
I - suspensão do programa, conclusão, abandono do Curso de Graduação ou desistência;
II - rendimento acadêmico insuficiente;

III - acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;
V - descumprimento dos deveres e exigências previstos na legislação do PET;
VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
7.5 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 25 de junho de 2021.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	28/06 a 09/07
Resultado da 1ª etapa	15/07
Realização da 3ª etapa	21/07
Resultado Final	23/07

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____

CPF:_____ SEXO: ( ) M ( ) F

DOCUMENTO DE IDENTIDADE:_____

ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____

DATA DE NASCIMENTO:____/____/_____

NATURALIDADE:_____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO:_____

Nº:_____ COMPLEMENTO:_____

BAIRRO:_____ MUNICÍPIO:_____

UF:_____ CEP:_____

E-MAIL:
_____

POSSUI ALGUMA BOLSA: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL:_____

CARGA HORÁRIA:_____INSTITUIÇÃO:_____

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Declaro que concordo com todos os termos previstos neste Edital. Comprometo-me com a veracidade e a validade das informações prestadas nesta ficha, bem como dos documentos enviados por e-mail para inscrição.

Seropédica, ____ de_____ de 2021.

_____
(assinatura)

ANEXO III - RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

Geografia, Cultura e Cidadania: Diálogo de Saberes no Ensino de Geografia

O grupo PET-Geografia do Campus da UFRRJ em Nova Iguaçu busca incentivar pesquisas que possibilitem os estudantes a serem sujeitos ativos da construção de conhecimentos sobre o espaço vivido, utilizando o ensino, a pesquisa e a extensão para refletir sobre desigualdades e contradições que caracterizam o espaço geográfico e para a formulação de propostas que considerem as demandas comunitárias, populares e lutas coletivas. O PET Geografia propõe o desenvolvimento de projetos que aproximem a produção acadêmico-científica dos anseios comunitários, por meio de ciclos de debates teóricos, leituras compartilhadas, vídeo-debates/cinepet, além de ações e de pesquisas que possibilitem o diálogo permanente e horizontal com comunidades de seus interesses, experiências práticas e lutas simbólicas. Trata-se de estimular o saber com tais grupos sociais e não o saber sobre eles. A proposta de diálogo entre saberes inclui a compreensão de sua relevância ética e epistemológica. O grupo PET-Geografia propõe uma ação que reconhece no espaço vivido a base para a criação de novas visões sobre a coletividade e a cidadania.

https://petgeopet.wixsite.com/geografias

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

A carta deverá ser digitada, datada e assinada, contendo no máximo 2 (duas) laudas.
Fonte: Times New Roman. Tamanho: 12.
Alinhamento: Justificado.
Margens - superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm.
Espaçamento entre linhas: simples.
Verificar o Anexo III.
Verificar as informações e a legislação do Programa em: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/

ANEXO V – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ATUAÇÃO

No projeto deverá conter a proposta de atuação e as atividades a serem desenvolvidas no grupo. Para cada atividade proposta deverá ser informado: nome, descrição, metodologia e metodologia de avaliação, considerando a tríade ensino, pesquisa e extensão.
Fonte: Times New Roman. Tamanho: 12
Alinhamento: Justificado.
Margens - superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm.
Espaçamento entre linhas: simples.